



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

**(Dispõe sobre prorrogação de
validade de Concurso Público)**

**OTTO FABIO FLORES DE REZENDE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 67, inciso II, alínea "a", item 1, da Resolução nº 005/01, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno) e nos termos do art. 10 da LC Federal nº 173/20, combinado com o disposto no Edital de concurso público nº 01/2016 e do Ato da Presidência nº 21 de 16 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Ao prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2016, homologado pelo Ato da Presidência nº 28 de 19 de maio de 2017, e **prorrogado por 02 (dois) anos, fica acrescido o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ficando sua validade com término em data de 24 de dezembro de 2021.**

Art. 2º – O Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, através da Divisão de Administração de Recursos Humanos, adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES**, em 31 de Março de 2021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OTTO FABIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

**REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** e publicado no Quadro de Editais na data supra.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral Administrativo